

## MINAS GERAIS

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 19/2021.  
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE –SRE Metropolitana A, MaSP 1401022-7, Nilce de Souza Carmo, TDEIB/FGD-5, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2020. Instituto São Rafael, MaSP 221029-2, Antonio Jose de Paula, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 22/02/2021.EE Sagrada Família II, MaSP 602435-0, Wu Shin Wan,

PEBIIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/07/2020. BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimim, MaSP 861747-4, Neide Ferreira de Oliveira, PEBIHO, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2021.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Do Instituto Agronomico, MaSP 1258574-1, Helaine Flavia da Rocha de Oliveira, ATBIC, exercendo cargo em comissão SE-IV, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/06/2021.EE Pedro Franca, MaSP 368710-0, Marília de Jesus Confessor Almeida, ATBIII, exercendo

cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 09/06/2021. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 1056232-0, Aparecida de Fatima Gonçalves, ATBIIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. a partir de 07/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2021.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Maestro Villa Lobos, MaSP 391348-0, Elaine Avelar Rosa de Almeida, ATBIVI, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2021.

26 1486444 - 1

## QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – 17

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/2021.

RETIFICA O ATO DE PORTARIA, que designa integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis, por motivo de incorreção na publicação, Ato Nº03/2021 publicado em 22/05/2021. Onde se lê: Cleide Maria Martins Lopes da Costa, Leia-se: Rosa Mariada Silva Reis

26 1486447 - 1

## SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	Alessandra Salum Cadar	1165538-8	Marliere Cristina de Andrade Ramos	PEBIA Ensino Religioso	03	13	14	12/04/2021
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	Pedro Fernandes da Silva Junior	1258145-0	Kênia Ferreira Silva	PEBIC Educação Física	02	14	16	03/03/2021
Metropolitana C	Santa Luzia	Geraldo Teixeira da Costa	536784-2	Ronaldo Araújo da Silva	PEBIA Química	04	12	16	03/03/2021

26 1485966 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	Síria Marques da Silva	1150862-9	Lucimar Lisandro de Freitas Martins	PEBIB Ensino Religioso	04	12	13	06/04/2021
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	Professor Helvécio Dahe	602971-4	Jucarli Figueiredo Siman	PEBIA Química	06	08	16	08/03/2021
Metropolitana C	Pedro Leopoldo	Imaculada Conceição	864996-4	Alvacir Fernandes da Silva	PEBIA Filosofia	05	13	16	03/03/2021
Metropolitana C	Vespasiano	EE De Ensino Fundamental e Médio	1303977-1	Viviane Liliam Rufino da Silva	PEBIA História	03	15	16	28/04/2021

26 1485965 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 17/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: SRE METROPO-

LITANA C - 04000041, MASP 1381328-2, DARLAN OLIVEIRA DA SILVA, ANEIIIC, admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100830, a contar de 22/05/2021.

26 1485871 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2021

Delega competência de chefia imediata para prática dos atos que menciona.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG, RESOLVE:

Art.1º Fica delegada aos servidores indicados no Anexo Único a esta portaria, a competência de chefia imediata para prática dos seguintes atos: I - Apuração de frequência, bem como execução das correlatas funções junto ao Sistema Ponto Digital, dos servidores, no que estabelece a Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, e a Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida, que serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

II - Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP -, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, de acordo com o Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, aos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à chefia imediata delegada o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2021)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Contratos	1166094-1	SHEILA ADRIANA GONÇALVES
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Infraestrutura	1397449-8	PAULA ROGERIA DA SILVA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Logística	1462260-9	MAXYARA CARDOSO COSTA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Patrimônio	1454478-7	HEBER CÁSSIO ARAÚJO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Execução de Despesas e Financeira	1171509-1	ALINE MONTEIRO LEITE VERTELO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	900318-7	ALEXANDRE OTÁVIO VILLELA SALLES
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Administração de Pessoal	1231500 -8	ANDRÉSOARES
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Benefícios e Pagamento	1142389-4	JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1105372-5	LUÍS GUSTAVO BASILIO LEMOS

26 1486415 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 60 - REITOR/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 1443071-4 - Isabel Aragão Maia, a partir de 24/05/2021, adm. 02, C.A. nº 189.

26 1486233 - 1

ATO Nº 152 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2021

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e a Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professora VERA LÚCIA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM em cumprimento a decisão judicial no processo nº 5005778-53.2021.8.13.0433, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 25/05/2021 A 31/12/2021 Masp 00000000 - Luma Soares Costa; 09h/a.

26 1485981 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2021.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Maestro Villa Lobos, MaSP 391348-0, Elaine Avelar Rosa de Almeida, ATBIVI, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2021.

26 1486444 - 1

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA ALFENAS/MG EDITAL 02/2021 – GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO – RESOLUÇÃO 206/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Alfenas, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gêrio Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

4 cm -26 1485924 - 1

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PMMG – 30º BPM/11º RPM x Evandro Bonfim de Oliveira; Contrato de Comodato nº 01/2021; Objeto: Cessão de imóvel à PMMG, a título gratuito, localizado na Fazenda Santa Bárbara, no Município de Manga/MG, com metragem de 100 m², sob coordenadas geográficas 14°35'46.71”S 44°11'07.17”W. Vigência: 20 anos a partir de 26/05/2021.

2 cm -26 1485870 - 1

“NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA PARA DEFESA FINAL PARA DEFENSOR AD HOC

Na ocasião da reunião do dia 04 de maio de 2021, a defesa constituída pelo acusado, na presença deste e de sua curadora, recusou-se a receber o Termo de Abertura de Vistas para apresentação de Defesa Final, sem justificativa plausível, razão pela qual se fez necessário acionar os dispositivos legais no sentido de dar continuidade regular ao processo. Nessa senda, foi, então, nomeado o n. 169.466-0, 2º Ten PM Verônica Gonçalves de Macedo, pertencente à CPM, como sua defensora Ad hoc, para realizar a defesa (técnica) em sede de Razões Escritas de Defesa Final, nos termos do art. 340, caput c/c art. 355, § 3º, ambos do MAPPA, ao qual lhe foi realizada a Abertura de Vistas para Apresentação de Defesa Final, considerando a injustificada omissão desse acusado e de seu defensor constituído, em receber a Abertura de Vistas para apresentação de Razões Escritas de Defesa Final, quando lhes foi oportunizado. Assim, nos termos do inciso LV do art. 5º, da CR/88, e em observância a alínea ‘c’ do inciso VIII, do art. 70 do CEDM, que asseguram o amplo direito de defesa e o exercício do contraditório, e, considerando que, conforme os documentos em anexo e a Portaria de referência, esse militar acusado teria cometido, em tese, atos que comprometem a honra pessoal e o decoro da classe, bem como adotado condutas incompatíveis com os valores e princípios ético-militares consubstanciados no CEDM. Nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e em observância a alínea “c” do inciso VIII do art. 70 CEDM, que asseguram o amplo direito de defesa e o exercício do contraditório, e, considerando que o n. 143.750-8, Cb PM Paulo César Gomes Rodrigues, do 49º BPM, cometeu, em tese, atos que comprometem a honra pessoal e o decoro da classe, por haver-se envolvido com o civil F.W.S.R em práticas ilegais de comercialização de armas e equipamentos bélicos, conforme demonstrado em conversas via whatsapp, fls. 58 a 66, entre os dias 09/09/2015 a 17/02/2016. O militar teria realizado viagens a outro país para adquirir o material, trazendo-o escondido em seu veículo, Fl. 72, além de fornecer informações sobre ocorrências e operações policiais ao civil F.W.S.R, conforme demonstrado em conversas via whatsapp, às fls. 66v a 69, entre os dias 01/09/2015 a 16/01/2016, e de orientar o referido civil quanto à utilização e configuração do aplicativo BBM (Black Berry Messenger) – aplicativo que impossibilita ou dificulta o monitoramento das comunicações, Fls 65/65v. Há ainda que, no dia 11/04/16, foi cumprido um mandado de busca e apreensão na residência do acusado e de seu genitor, na rua Quinta da Boa Vista, nº 325, bairro Lagoinha, Belo Horizonte e na fazenda Monjolo, MG10, KM 56, povoado de Ciro Correia, bairro Santo Amaro, Jaboticatubas/MG, ocasião que foram localizados materiais bélicos, resultando na prisão em flagrante do acusado. O Acusado encontra-se incurso no inciso III do art. 13, c/c o art. 64, II, Parágrafo Único, III, tudo do CEDM. Conforme preconiza o parágrafo único do artigo 355, §3º, in fine, do MAPPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá apresentar a Defesa Final, a contar a data de recebimento deste, por meio do defensor Ad hoc nomeado, ou por meio de novo defensor que entenda necessário constituir aos autos, ficando advertido que a não apresentação das Razões Escritas de Defesa Final, injustificadamente, dentro do prazo estipulado, será considerado como precluso o direito, operando-se os efeitos da revelia, quando será avaliada a necessidade de nomear novo defensor Ad hoc, se for o caso. Há de se esclarecer que todas as arguições e alegações pertinentes, apresentadas dentro deste prazo, serão devidamente recebidas como matéria de defesa, para apreciação, quando da Reunião de Deliberação, consoante art. 335, § 2º, do MAPPA. Por fim, cientificamos que os autos originais do PAD

3 cm -26 1486007 - 1

permanecerão à disposição, para eventuais apontamentos e extração de cópias na Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Prédio Minas, 7º andar, Lado Par, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.  
(a) Gleisson de Carvalho Guedes, Maj PM PRESIDENTE DA CPAD”

14 cm -26 1485899 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 2º RPM X AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA; Pregão 1259966 0009 2021; Contrato nº 9280452; Objeto: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as Unidades da 2ª Região de Polícia Militar com entrega parcelada no exercício 2021. Vigência: até 31/12/2021. Valor: R\$ 187.159,15.

2 cm -26 1485971 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO

PMMG-3ºRPM X ARTESANIA FORNECIMENTO EIREL. Contrato 9279737/2021. Objeto: Fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para militares na situação de preso na sede do 35º BPM. Vigência: 27/05/2021 a 26/05/2022.

1 cm -26 1485877 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

IEF – COMAVE x EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA – Contrato nº 9280383. Objeto: contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) ou Centro de Treinamento de Aviação Civil (CTAC) certificado(s) pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para administrar Treinamento voo por instrumentos em helicóptero (IFRH) para 12 (doze) pilotos de helicóptero do COMAVE visando cumprir o requisito do item 61.101 (2)(c) do RBAC 61 para concessão da licença de PCH corequisito do item 90.25 (b) (3)do RBAC 90 para operação como Piloto Segundo em Comando (SIC) em voo noturno, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 01/2021. Valor total: R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses a partir da publicação.

3 cm -26 1486007 - 1

REVOGAÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do CAE, no uso de suas atribuições legais e, após a empresa SN Refeições LTDA ter apresentado documentos comprobatórios dos gastos para aquisição de insumos, além de ter entregado no CAE/APM, os produtos alimentícios não perecíveis que adquiridos para a prestação do serviço pelo qual foi contratada, Resolve: REVOGAR UNILATERALMENTE o contrato nº 9271508/21.

2 cm -26 1485936 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO TORNANDO PÚBLICO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL  
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), no interesse da Administração Pública, torna público o Edital nº 04/2021, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 27/05/2021 a 31/12/2021. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data : 26/05/2021.

3 cm -26 1486375 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº04/2021

– ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Jurídica, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, nas modalidades de Hospital Psiquiátrico, Hospital-Dia Psiquiátrico ou Permanência Dia e Residência Terapêutica, no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões do estado de Minas Gerais.

1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG 941/2021, publicada no Minas Gerais nº 23 de 04 de fevereiro de 2021, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, na Portaria nº 046/2001-IPSM ou outra (s) que vier (em) a substituí-la (s), e nos termos do ato de Ratificação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202105262210220117.